REGULAMENTO GERAL DA 3.ª EDIÇÃO DO DESAFIO "PESCA SEM PEIXE: MOSTRA O TEU TROFÉU!"

PREÂMBULO

A criação da 3.ª Edição do Desafio *TikTok* de Pesca, promovida pelos administradores da conta de *TikTok* "Pesca Sem Peixe" com o apoio da "Bytefish", surge com o propósito de dinamizar e fortalecer a comunidade de apaixonados pela pesca desportiva e lúdica em Portugal Continental e Regiões Autónomas.

Com este evento, pretende-se incentivar a partilha e celebração de capturas num ambiente saudável de salutar competição, promovendo em simultâneo a prática da pesca responsável, o respeito pelas espécies, o cumprimento rigoroso da legislação em vigor do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) e a consciência ambiental ao longo das margens e planos de água.

O presente regulamento visa estabelecer um enquadramento claro, transparente e equitativo para todos os participantes, garantindo a autenticidade das submissões e o bom funcionamento da iniciativa.

ARTIGO 1.º — OBJETO E ÂMBITO

1. O presente regulamento estabelece as normas e princípios reguladores da **3.ª Edição do desafio online de pesca desportiva**, promovido pelos administradores do canal de *TikTok* “Pesca Sem Peixe” (doravante designados por "Promotores") em parceria com a “Bytefish”, a “Bassmaster” e a “Saltin Fishing Lures.”
2. Trata-se de uma competição online de pesca desportiva, onde as capturas são analisadas e validadas com recurso à submissão de fotografias e vídeos na plataforma oficial da “Bytefish”, promovendo um convívio saudável entre a comunidade de seguidores e a partilha de capturas em formato digital.

ARTIGO 2.º — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

1. A participação na 3.ª Edição do torneio é **totalmente gratuita**.
2. Podem participar todos os cidadãos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas, desde que cumpram integralmente com o disposto no presente regulamento e na legislação aplicável.
3. Para efeitos de coordenação, suporte e comunicações oficiais do evento, é recomendada a entrada dos participantes no grupo oficial de *WhatsApp*, cujo *hiperlink* de acesso se encontra disponível na biografia da conta oficial de *TikTok* dos Promotores, sem qualquer custo associado.
4. Para efeitos de inscrição é obrigatório o registo na plataforma “Bytefish”, cujo *hiperlink* será disponibilizado para o efeito.

ARTIGO 3.º — DURAÇÃO DO TORNEIO

1. O torneio terá início às **8h00min.** do dia 8 de novembro de 2026 podendo a ação de pesca e a captura de exemplares ser realizada até às **17h00 min.** do dia 22 de novembro de 2026 tendo assim duração de duas semanas.
2. Nenhuma captura ou submissão realizadas fora do horário estipulado no n.º 1 será contabilizada.

ARTIGO 4.º — ESPÉCIES VÁLIDAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. Apenas será considerada válida para o torneio a captura da espécie de peixe *Micropterus salmoides* (Achigã).
2. É obrigação estrita de cada participante garantir o cumprimento das dimensões mínimas, períodos de defeso, pesqueiros permitidos e demais regras estipuladas pelo ICNF para esta espécie.

ARTIGO 5.º — ISENÇÃO E EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

1. **Licenciamento:** Os Promotores e a "Bytefish" não se responsabilizam pela prática da pesca sem a devida Licença de Pesca Desportiva/Lúdica emitida pelas autoridades competentes. A obtenção e posse de licença válida é da exclusiva e inteira responsabilidade de cada praticante (consultar informações em https://www.icnf.pt/pesca/pescaperguntasfrequentes.
2. **Locais de Pesca:** Os Promotores e a "Bytefish" declinam toda e qualquer responsabilidade por infrações cometidas pelos participantes decorrentes do exercício da pesca em áreas proibidas, privadas ou sem autorização legal.
3. **Segurança e Danos:** Os Promotores e a "Bytefish" não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais, danos materiais, perdas ou furtos ocorridos com os participantes durante a realização das suas jornadas de pesca no âmbito deste torneio, no entanto recomendam que cada participante tenha o seu próprio seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil válido durante o período da prova. A organização limitar-se-á a analisar e validar os registos submetidos (fotografias e vídeos), não assumindo qualquer responsabilidade por acidentes, danos ou infrações legais que possam ser cometidos pelos participantes.
4. **Submissão de participação:** Os Promotores e a "Bytefish" declinam qualquer responsabilidade por não ser possível aos participantes submeterem as capturas por falta de rede de internet móvel. Alertam-se os participantes para a submissão atempada.

5. A participação ocorre por iniciativa própria e sob responsabilidade exclusiva de cada participante, não sendo os Promotores e a “Bytefish” responsáveis pelos riscos inerentes à prática da pesca, pelos locais escolhidos pelos participantes, nem por atos ou omissões destes, sem prejuízo da responsabilidade que legalmente lhes possa ser imputável.

ARTIGO 6.º — REGRAS DE AFERIÇÃO, VALIDAÇÃO E ANTI-FRAUDE

1. A classificação do torneio baseia-se exclusivamente no **maior comprimento** do exemplar capturado.
2. Para que uma captura seja considerada válida para concurso, o participante terá de submeter:
    - **Fotografia do peixe numa régua validada:** Medido em sítio plano, com boca fechada e encostada ao batente da régua-número 0 e sem curvatura (Réguas de modalidade de pesca de pato não serão consideradas para efeitos de medição);
    - **Fotografia do peixe na mão**;
    - **Vídeo de validação com a libertação do peixe**, onde deverá ser visível o mesmo a regressar à água.
3. A submissão da participação passa exclusivamente pelo carregamento das fotografias e vídeos na aplicação da “Bytefish”, não sendo possível participar de outra forma alternativa. Sendo assim as fotografias e vídeos deverão ser carregadas através da câmara do telemóvel diretamente na aplicação e não da galeria para a “Bytefish”.
4. As imagens devem ser claras, com o peixe e a régua totalmente visíveis.
5. Acrescenta-se que não serão contabilizadas imagens cujas capturas tenham sido realizadas em tanques, charcos, pequenos lagos artificiais, viveiros e recintos fechados de aquicultura privada. Por contrapartida serão permitidas imagens cujas capturas tenham sido realizadas em rios, barragens e lagos de dimensão significativa.

6. Salienta-se que ao disposto no número anterior ficam sujeitas à análise e aprovação prévia da organização as capturas provenientes de locais ou planos de água com superfície inferior ou igual a 10 000 m².
7. **Desqualificação:** Serão sumariamente desqualificadas as submissões que:
    - Apresentem fotografias ou vídeos de má qualidade;
    - Não se regem pelo disposto no presente regulamento;
    - Apresentem indícios de manipulação digital (fotomontagem, alteração de dados, imagens criadas com Inteligência Artificial, …);
    - Demonstrem maus-tratos ostensivos ao peixe.
8. O não cumprimento da terceira e quarta alínea do ponto anterior levará à suspensão permanente da participação do envolvido em futuros desafios promovidos.
9. A submissão de registos fotográficos do exemplar na régua de medição em que a boca do peixe não se encontre totalmente fechada implicará uma penalização de 3 cm (três centímetros), a qual será deduzida ao comprimento total medido.

ARTIGO 7.º — TIPO DE PESCA

1. O participante pode pescar a partir da margem, pato, caiaque, barco ou outros meios equivalentes. Pode igualmente recorrer a diferentes técnicas de pesca (como *spinning*, *casting*, *feeder*, entre outras), desde que todas estejam de acordo com a legislação aplicável à zona.

ARTIGO 8.º — PRÉMIO E CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

1. Haverá apenas **1 (um) vencedor** no torneio: o participante que registar a captura válida do peixe com o maior comprimento.
2. **Valor do Prémio:** O prémio consistirá num *voucher de desconto* no valor de **20 bass** na Empresa *Bassmaster.*
3. **Prémio:**
    - O voucher de desconto no valor de 20 *bass* será suportado na integra pela empresa *Bassmaster*.

- O prémio é pessoal e intransmissível.

ARTIGO 9.º — DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO

1. Ao submeter as fotografias e vídeos da captura para validação no âmbito do torneio, o participante concede expressamente aos Promotores e à "Bytefish" o direito de visualizar a respetiva imagem.
2. As fotografias e vídeos submetidos pelos participantes deverão incidir exclusivamente sobre o exemplar capturado de acordo com o especificado no regulamento.
3. Os promotores e a "Bytefish" em momento algum divulgarão dados pessoais, como nome, vídeos ou fotografias de capturas sem o prévio consentimento do participante.
4. Os registos fotográficos e videográficos recolhidos serão manuseados e analisados pelos Promotores e pela "Bytefish" estritamente durante o período de avaliação e apuramento do torneio. Findo o anúncio oficial do vencedor, todos os ficheiros submetidos pelos restantes participantes serão eliminados de forma definitiva dos arquivos digitais.
5. Excetua-se do disposto no número anterior a fotografia ou vídeo do exemplar vencedor a qual, mediante o prévio e expresso consentimento do participante contemplado, poderá ser publicada e mantida visível nas plataformas oficiais dos Promotores por tempo indeterminado.
6. A publicação do vencedor na conta de *TikTok* dependerá da manifestação de consentimento do participante contemplado.

ARTIGO 10º — PATROCINADORES E PARCEIROS OFICIAIS

1. A 3.ª Edição do presente desafio conta com o apoio e patrocínio oficial das marcas e entidades parceiras "**Bytefish"**, "**Bassmaster"** e "**Saltin Fishing Lures"**.
2. O apoio concedido pelos Patrocinadores Oficiais destina-se ao reforço da promoção, suporte tecnológico e atribuição de prémios afetos ao desafio.
3. A identificação, imagem e marcas dos Patrocinadores Oficiais serão divulgadas nos canais e meios de comunicação oficiais do evento,

designadamente na conta de *TikTok* dos Promotores e no grupo oficial de *WhatsApp*.

4. O vale atribuído pela "Bassmaster" é emitido e gerido sob a inteira responsabilidade da referida entidade, aplicando-se às respetivas condições de envio, validade, garantia ou troca as políticas comerciais em vigor no estabelecimento da marca fornecedora.

ARTIGO 11.º — DESISTÊNCIA, ANULAÇÃO E EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

1. **Desistência de Participantes:**
    - A participação no torneio é voluntária, podendo qualquer participante desistir da sua inscrição ou participação a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio.
    - Em caso de desistência, a submissão de registos, fotografias e vídeos de capturas efetuadas pelo participante serão desconsideradas para efeitos de classificação e atribuição de prémio e eliminadas dos ficheiros dos promotores.
2. **Cancelamento ou Alteração do Torneio:**
    - Os Promotores reservam-se o direito de cancelar, adiar, suspender ou alterar os termos do torneio a qualquer momento por razões de força maior, condicionalismos meteorológicos adversos a nível de Portugal, alterações legislativas impostas pelo ICNF, I.P. ou qualquer situação imprevista que comprometa o normal decorrer da prova.
    - O disposto no número anterior só deverá acontecer antes do início do período de competição**,** salvo situações supervenientes de força maior, alteração legislativa ou determinação de autoridade competente. Qualquer alteração será publicitada através do

mesmo meio oficial utilizado para anunciar o torneio e sempre o mais breve quanto possível.

- Em caso de cancelamento do desafio, nenhum participante terá direito a qualquer indemnização, compensação ou ressarcimento a qualquer título.

3. **Exclusão por Incumprimento ou Fraude:**
   - Qualquer participante que viole as regras estabelecidas no presente regulamento, tente manipular dados ou imagens (fotomontagem ou alteração de medidas) incorra em condutas antidesportivas ou desrespeite a legislação de pesca em vigor será sumariamente desqualificado, excluído da competição e proibido de voltar a desafios futuros.
4. **Isenção de Responsabilidade Financeira e Operacional:**
   - A desistência ou exclusão de um participante não gera qualquer dever de compensação por parte dos Promotores e da “Bytefish”, nem qualquer obrigação de atribuição do prémio previsto.
   - Os Promotores e a “Bytefish”, declinam toda e qualquer responsabilidade por eventuais custos, danos ou perdas em que o participante incorra no âmbito da sua participação ou desistência do torneio.

ARTIGO 12.º — VALIDAÇÃO E RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

1. As capturas serão analisadas pelos Promotores e pela “Bytefish”, com base nas provas fornecidas pelos participantes.
2. A ausência de qualquer elemento obrigatório como fotografia na régua, fotografia na mão ou vídeo implica a rejeição imediata da captura.
3. Qualquer tentativa de manipulação, como reutilizar o mesmo peixe, alterar imagens ou apresentar peixes mortos sem identificação, resultará na exclusão do participante.
4. Sempre que existirem dúvidas, a decisão final será pelos Promotores e pela “Bytefish”.

ARTIGO 13.º — ACEITAÇÃO, CONDUTA E ALTERAÇÃO DAS REGRAS

1. A inscrição no evento implica a aceitação integral do presente regulamento por parte de cada participante.
2. A “Bytefish” reserva-se o direito de remover qualquer participante que viole as regras estabelecidas ou manifeste comportamentos considerados antidesportivos.
3. A organização poderá, sempre que necessário, proceder à atualização ou alteração deste regulamento, comunicando previamente essas mudanças aos participantes inscritos.